PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº565/2026

PORTARIA Nº 565, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Divulga relação de servidor em Processo de Readequação Funcional.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 36, Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 11, do Decreto nº 261, de 25 de junho de 2020, que regulamenta o processo de Reabilitação Funcional;

CONSIDERANDO, o Protocolo nº11216/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a relação de servidor em Restrição Funcional, para fins de Readequação Funcional, após avaliação pericial, em decorrência de tratamento de saúde, a fim de que desempenhem exclusivamente as atividades restritas e especificadas no Comunicado Interno emitido pela Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional (DGSO), com efeito retroativo, conforme descrito a seguir:

Matr.	Nome	A partir de:	Duração	Tipo de Readequação
33141	MARLI APARECIDA PERDIGAO FERNANDES	09/07/2026	02 anos	Readequação Funcional Temporária

Art. 2º. A servidora será reavaliada periodicamente pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/48026/ZmxtKMUAkByBDnLqnpaUCtEIMzEogiyg.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 5867e89a-cff8-432f-b97e-bb42be30df83